



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "E. A." followed by a stylized "X".

## ATA Nº 5

### REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM PAVILHÕES

Ao quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente de 09 de dezembro de 2022, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 366/DGRH/APG/CS-PO, de 05 de dezembro de 2022).

Presentes:

Presidente:

Dra. Ana Patrícia Gonçalves Casquillo Pereira Oliveira, Técnica Superior da Divisão de Desporto.

Vogais:

Sr. Paulo Jorge Nunes Coelho, Encarregado Operacional da Divisão de Desporto.

Sra. Sónia Isabel da Silva Abreu, Coordenadora Técnica da Subunidade de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise dos requerimentos apresentados.
2. Notificação aos candidatos

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação dos requerimentos apresentados por Sara Miriam Pinto de Azevedo Henriques Ferreira e Nuno Marco de Sousa Pereira de Oliveira, com registo de entrada datados de 03/07/2023 e 04/07/2023, respetivamente.

- A candidata Sara Miriam Pinto de Azevedo Henriques Ferreira vem solicitar a alteração da data de realização do segundo método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica, alegando que se encontra a trabalhar e não consegue estar presente.

- O candidato Nuno Marco de Sousa Pereira de Oliveira vem solicitar a alteração da data de realização do segundo método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica, alegando que se encontra fora de Lisboa e não consegue estar presente.

Entende o júri que os candidatos pretendem com as suas comunicações justificar a sua não comparência à aplicação do método de seleção e a posterior remarcação do mesmo, já que se encontram impedidos de o fazer na presente data.

O júri esclarece que o procedimento concursal obedece aos princípios da liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos. Os princípios que postulam o procedimento concursal vedam atuações e decisões que consubstanciem ou impliquem um tratamento diferenciado dos candidatos, irrelevante para a capacidade e preparação necessárias à ocupação do posto de trabalho e ditado por situações individualizadas e concretas.

Face ao exposto e considerando que a data da Avaliação Psicológica está agendada para o dia 17 de julho de 2023 às 16h e às 17h15m, não é possível alterar a data da aplicação do método de seleção, pelo que deliberou o júri, por unanimidade, indeferir os pedidos apresentados, sob pena de se conferir discriminação/desigualdade positiva de tratamento aos candidatos.

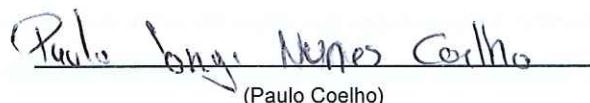
2. Por último, deliberou o júri notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI



(Ana Casquinho Oliveira)



(Paulo Coelho)



(Sónia Abreu)